

Processo Seletivo de Transferência Voluntária – Facene/RN 2019.2

RECURSOS ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

Caro Candidato, serão admitidos recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos apresentados, desde que encaminhados no dia 24 de julho de 2019, das 9h às 12 horas. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo somente através do preenchimento do modelo próprio e entregue na secretaria da IES, até a data e horas previstas.

A Facene/RN disponibilizará as provas e o gabarito para consulta.

Os recursos apresentados devem ser claros, consistentes e objetivos. Caso não sigam esses critérios, não serão analisados.

Os recursos serão analisados e submetidos à apreciação da Comissão.

Os resultados dos recursos serão divulgados em até 12h, após análise da Comissão, e estarão disponíveis, em sua totalidade, na própria IES.

Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail ou, ainda, fora do prazo.

Não caberá novo recurso à decisão final emitida pela Comissão.

Caso haja alguma anulação de qualquer questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens das provas sofrerá alterações.

Recursos que em seu conteúdo tragam qualquer teor desrespeitoso à Comissão ou a seus membros serão sumariamente indeferidos.



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR O ANULAÇÃO DE QUESTÕES	U
Número de Inscrição:	
Nome completo do candidato (sem abreviar)	
Nº do Documento de Identidade nº do CPF	
SOLICITAÇÃO: De acordo com a argumentação explicitada pelo candidato, conforme bibliografia consultada e citada em requerimento, solicita: a) () alteração do gabarito da letra divulgado pela Comissão, para a letra b) () anulação da questão. Prova de: questão nº (preencher apenas uma lauda para cada questão)	_
Marque aqui Declaro estar ciente das exigências contidas no Edital que rege o Processo Seletivo de Transferência Voluntária 2019.2 da Facene/RN.	0
Mossoró, de julho de 2019. Horário da entrega: Assinatura do candidato ou procurador	
Corte aqui	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	_
Número de Inscrição: Nome completo do candidato (sem abreviar)	
nº do CPF	
Mossoró, de julho de 2019	9.

Assinatura do representante da Comissão

Horário do recebimento: _____

consultada e citada em seu requerimento solicita: a) () alteração do gabarito da letra divulgado pela Comissão, para a letra b) () anulação da questão.
(Preencher apenas uma lauda para cada questão)
JUSTIFICATIVA DO(A) CANDIDATO(A)
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Assinatura do(a) candidato(a)